

**Análise do Goodwill nas Companhias Abertas  
Brasileiras: Um Olhar na sua Representatividade,  
Qualidade da Evidenciação e nos Testes do seu Valor  
Recuperável**

**Raylan Neres Reis**

*Graduando em Ciências Contábeis*

*Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Brasil.*

raylanneres2015@gmail.com

<http://lattes.cnpq.br/8435783964757460>

<https://orcid.org/0000-0003-4910-3724>

**Maíra Melo de Souza**

*Doutora em Administração*

*Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Brasil.*

mairameloufsc@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9237-1348>

LATTES: <http://lattes.cnpq.br/5725617877441002>

**Disponibilidade:** <https://doi.org/10.5965/2764747114252025061>

**Data de Submissão:** 31 de outubro de 2024

**Data de Aprovação:** 27 de abril de 2025

**Edição:** v. 14, n. 25, jul. 2025



[revistas.udesc.br/index.php/reavi/index](http://revistas.udesc.br/index.php/reavi/index)



@rbceg.udescaltovale



rbceg.ceavi@udesc.br

ISSN 2764-7471



## **Análise do Goodwill nas Companhias Abertas Brasileiras: Um Olhar na sua Representatividade, Qualidade da Evidenciação e nos Testes do seu Valor Recuperável**

### **Resumo**

**Objetivo:** verificar a qualidade da evidenciação, a representatividade do *goodwill* reconhecido e os testes do valor recuperável realizados nas companhias abertas brasileiras. **Método:** Com base nas informações do Economática, foram identificadas 33 empresas com *goodwill* reconhecido no Balanço Patrimonial em 31/12/2022, sendo estas que constituíram objeto de estudo nesta pesquisa. Para análise do nível de evidenciação, foram elaboradas duas listas de verificação com base nas normas aplicáveis ao *goodwill* e aos seus testes do valor recuperável. **Resultados:** revelam que nenhuma empresa atendeu por completo todos os requisitos de divulgação do CPC 15 (R1) e CPC 01 (R1). Com relação à expressividade, o *goodwill* se mostrou o mais representativo dentro do grupo do intangível, especialmente no setor químico. A evidenciação dos testes do valor recuperável (*impairment test*) do *goodwill* foi baixa por parte da amostra, especialmente no setor de construção. Quanto à qualidade da divulgação do *goodwill* reconhecido, a maior parte dos itens da lista de verificação se classificou como "Deficiente", nenhum item obteve a classificação de "Ótimo". **Contribuições:** os resultados evidenciam a persistência da complexidade do *goodwill* e deficiências na divulgação dos seus testes de *impairment*, sugerindo que os avanços regulatórios ainda não foram suficientes para preencher todas as lacunas na transparência e divulgação de informações relacionadas a este ativo.

**Palavras-Chave:** *Goodwill*. Testes de Impairment. CPC 01 (R1). CPC 15 (R1).

## **Analysis of Goodwill in Brazilian Listed Companies: An Examination of its Representativeness, Disclosure Quality, and Impairment Tests**

### **Abstract**

**Objective:** was to assess the quality of disclosure, the representativeness of recognized goodwill, and the impairment tests conducted in Brazilian public companies. **Method:** Based on data from Economática, 33 companies with recognized goodwill on their Balance Sheet as of 31/12/2022 were identified, which constituted the sample for this study. For the analysis of the disclosure level, two checklists were developed based on the applicable standards related to goodwill and its impairment tests. **Results:** reveal that no company fully complied with all disclosure requirements of CPC 15 (R1) and CPC 01 (R1). Regarding significance, goodwill was found to be the most representative component within the intangible asset group, particularly in the chemical sector. The disclosure of goodwill impairment tests was low among the sample, especially in the construction sector. In terms of the quality of goodwill disclosure, most items on the checklist were classified as "Deficient," and no item received the classification of "Excellent." **Contributions:** the results highlight the ongoing complexity of goodwill and the deficiencies in the disclosure of its impairment tests, suggesting that regulatory advances have not yet been sufficient to bridge all gaps in transparency and information disclosure related to this asset.

**Keywords:** Goodwill. Impairment Tests. CPC 01 (R1). CPC 15 (R1).



## Análisis del Goodwill en las Compañías Abiertas Brasileñas: Una Mirada a su Representatividad, Calidad de la Evidenciación y a las Pruebas de su Valor Recuperable

### Resumen

**Objetivo:** verificar la calidad de la divulgación, la representatividad del goodwill reconocido y las pruebas de valor recuperable realizadas en las compañías abiertas brasileñas. **Método:** Con base en la información de Economatica, se identificaron 33 empresas con goodwill reconocido en el Balance General al 31/12/2022, las cuales constituyeron el objeto de estudio de esta investigación. Para el análisis del nivel de divulgación, se elaboraron dos listas de verificación basadas en las normas aplicables al goodwill y sus pruebas de valor recuperable. **Resultados:** revelan que ninguna empresa cumplió completamente con todos los requisitos de divulgación de las normas CPC 15 (R1) y CPC 01 (R1). En cuanto a la representatividad, el goodwill resultó ser el componente más representativo dentro del grupo de activos intangibles, especialmente en el sector químico. La divulgación de las pruebas de valor recuperable (test de deterioro) del goodwill fue baja por parte de la muestra, particularmente en el sector de la construcción. En cuanto a la calidad de la divulgación del goodwill reconocido, la mayoría de los ítems de la lista de verificación fueron clasificados como "Deficientes", y ningún ítem recibió la clasificación de "Excelente". **Aportes:** los resultados evidencian la persistencia de la complejidad del goodwill y las deficiencias en la divulgación de sus pruebas de deterioro, lo que sugiere que los avances regulatorios aún no han sido suficientes para cerrar todas las brechas en la transparencia y la divulgación de información relacionada con este activo.

**Palabra clave:** Goodwill. Pruebas de Deterioro. CPC 01 (R1). CPC 15 (R1).

### Introdução

Nas últimas décadas, as combinações de negócios tornaram-se uma estratégia amplamente utilizada pelas empresas para expandirem suas atividades, em substituição ao crescimento orgânico tradicional. Conforme Baker et al. (2014), se antes o desenvolvimento de novos produtos era a principal forma de expansão, atualmente fusões e aquisições tornaram-se práticas rotineiras para diversificação de mercado e fortalecimento da gestão.

Essas transações resultam, muitas vezes, no reconhecimento contábil do *goodwill*, ativo intangível associado à expectativa de rentabilidade futura da empresa adquirida (Santos et al., 2022). Segundo o *Financial Accounting Standards Board* (FASB, 2022), o *goodwill* representa fatores intangíveis que geram lucros acima da média, não reconhecidos individualmente.

No contexto contábil, o *goodwill* deve ser testado anualmente quanto ao seu valor recuperável, conforme previsto na IFRS 3 e nos pronunciamentos brasileiros CPC 15 (R1) e CPC 01 (R1). Esses testes, conhecidos como *impairment test*, são essenciais para assegurar que o *goodwill* continue refletindo benefícios econômicos futuros e sejam adequadamente evidenciados (Carvalho & Rodrigues, 2010; CPC 15 R1, 2011).

Entretanto, estudos como os de Vogt et al. (2015) e Stenheim e Madsen (2016) demonstram que o reconhecimento de perdas no *goodwill* pode ser influenciado por incentivos gerenciais, afetando a qualidade da informação contábil. A esse respeito, Khairi et al. (2012) identificaram falhas significativas no cumprimento das exigências da IAS 36 em relação à evidenciação do *impairment* do *goodwill*. No Brasil, pesquisas como as de Reimann



e Schmidt (2010) e Pacheco *et al.* (2017) também indicam a existência de subjetividades e deficiências na mensuração e divulgação do *goodwill* após combinações de negócios.

Nesse cenário, evidencia-se uma lacuna de pesquisa quanto à qualidade da evidenciação e à representatividade do *goodwill* nas companhias abertas brasileiras, especialmente considerando a atualidade e relevância do tema no ambiente corporativo nacional.

Considerando a complexidade do *goodwill* e as deficiências de divulgação apontadas nos testes de *impairment*, visando trazer contribuições sobre o tema, elaborou-se o seguinte problema de pesquisa: **Qual a qualidade da evidenciação e a representatividade do *goodwill* reconhecido e dos seus testes do valor recuperável realizados nas companhias abertas brasileiras?** O objetivo desta pesquisa é verificar a qualidade da evidenciação, a representatividade do *goodwill* reconhecido, bem como os testes do valor recuperável realizados nas companhias abertas brasileiras.

Este trabalho busca contribuir para a literatura sobre combinações de negócios e *accounting disclosure quality*, especialmente nos temas relativos à mensuração, evidenciação e teste de *impairment* do *goodwill*, complementando estudos prévios como os de Stenheim e Madsen (2016), Khairi *et al.* (2012) e Reimann e Schmidt (2010).

A relevância da pesquisa se intensifica frente ao volume expressivo de combinações de negócios recentes no Brasil. Um exemplo é a aquisição da Avon pela Natura & Co Holding S.A., que gerou um *goodwill* de R\$11,5 bilhões (Natura & Co Holding S.A., 2021), exigindo a realização de testes de *impairment* anuais para aferição da manutenção da expectativa de geração de benefícios futuros.

Assim, espera-se que os resultados deste estudo tragam subsídios para a melhoria das práticas de *disclosure* pelas companhias abertas, e sirvam de base para pesquisadores e reguladores no aprimoramento das normas relacionadas ao tratamento contábil do *goodwill*.

## Referencial teórico

### Evidenciação do *goodwill* e os testes do valor recuperável

Nas últimas décadas, as combinações de negócios tornaram-se uma estratégia amplamente utilizada pelas empresas para expandirem suas atividades. Conforme Baker *et al.* (2014), se antes o desenvolvimento de novos produtos e expansão para novos mercados eram as formas tradicionais de crescimento, hoje muitas empresas optam por expandir-se por meio de fusões e aquisições, conhecidas como combinações de negócios.

Essas operações resultam, muitas vezes, no reconhecimento do *goodwill*, um ativo intangível relacionado à expectativa de rentabilidade futura da empresa adquirida (Santos *et al.*, 2022).

De acordo com o *Financial Accounting Standards Board*, o *goodwill* compreende todos os fatores intangíveis que permitem a uma empresa gerar lucros acima da média e que não podem ser reconhecidos separadamente (FASB, 2022).

Contabilmente, o *goodwill* é definido como um ativo que gera benefícios futuros decorrentes de outros ativos adquiridos em uma combinação de negócios, mas que não são identificados individualmente (CPC 15 R1, 2011).

Considerado um ativo de vida útil indefinida, o *goodwill* não é amortizado, mas deve ser submetido ao teste do valor recuperável (*impairment test*) ao menos anualmente, sendo alocado às Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) (CPC 01 R1, 2010).

A IFRS 3, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), regula os aspectos contábeis das combinações de negócios, impondo maior complexidade tanto na mensuração subsequente do *goodwill* quanto no nível de divulgações exigidas (Carvalho &



Rodrigues, 2010). No Brasil, essa regulamentação foi incorporada pelo CPC 15 (R1), que trata do reconhecimento e da mensuração do *goodwill*, alinhado à IFRS 3.

Souza e Borba (2017), complementam que nas combinações de negócios é imprescindível identificar o adquirente, aquele que obtém o controle, que deverá aplicar o método de aquisição, avaliando os ativos e passivos da adquirida a valor justo para mensurar o patrimônio líquido ajustado e reconhecer a mais-valia e o *goodwill* da transação.

Devido à subjetividade inerente ao reconhecimento e aplicação do *impairment test* no *goodwill*, o CPC 15 (R1), determina que, caso as divulgações exigidas sejam insuficientes, o adquirente deve prover informações adicionais necessárias para o completo entendimento dos usuários.

Estudos empíricos demonstram que as perdas apuradas no teste do valor recuperável do *goodwill* podem impactar significativamente o resultado, o patrimônio líquido e os fluxos de caixa das empresas (Vogt et al., 2015).

É importante destacar que, os testes de *impairment*, também conhecidos como testes de deterioração ou de imparidade, carregam elevada subjetividade, especialmente quando há incentivos ao gerenciamento de resultados (Stenheim & Madsen, 2016).

A baixa qualidade das divulgações de *impairment* é um tema recorrente. Khairi et al. (2012), apontam que 90% das companhias avaliadas não cumpriam com os requisitos básicos da IAS 36, particularmente no que tange à alocação do *goodwill* às UGCs e às premissas utilizadas na estimativa do valor recuperável.

No contexto brasileiro, Reimann e Schmidt (2010), ressaltaram a complexidade da mensuração do *goodwill* e a influência de fatores externos e internos que podem resultar em perdas por *impairment*, destacando a possibilidade de tais indicadores serem gerenciados pelas empresas.

Pacheco et al. (2017), também identificaram que, apesar da baixa quantidade de empresas que reconheceram perdas por *impairment* no *goodwill*, aquelas que o fizeram apresentaram maior redução da expectativa de rentabilidade futura após combinações de negócios.

Historicamente, o conceito de *goodwill* evoluiu. Com o tempo, o conceito se expandiu para incluir a sinergia entre ativos tangíveis e intangíveis, gestão, força de vendas, localização, e fidelização da clientela (Martins et al., 2009).

A norma CPC 01 (R1, 2010), conceitua o *goodwill* como ativo que representa benefícios econômicos futuros advindos de ativos não individualizados, devendo obrigatoriamente passar pelo teste do valor recuperável. O *goodwill* ganhou ainda mais destaque, pois representa a diferença entre o valor pago pela empresa adquirente e o valor justo dos ativos líquidos identificáveis da adquirida (CPC 15, R1, 2011).

Para fins de testes de valor recuperável, o *goodwill* deve ser alocado à UGC correspondente. Estudos de Carlin et al. (2007), identificaram inconsistências nas divulgações de *impairment* em corporações australianas, especialmente no detalhamento das UGCs e nos procedimentos adotados.

Costa et al. (2023), ressaltam que, se o valor recuperável da UGC for inferior ao seu valor contábil, a perda deve ser atribuída inicialmente ao *goodwill*, sendo os valores remanescentes alocados aos demais ativos. Nesse sentido, Stenheim e Madsen (2016), observaram que, a ausência de governança corporativa adequada aumenta a subjetividade nos testes de *impairment*.

Oghoghomeh e Akani (2016), também alertam para a possibilidade de ativos inflacionados e lucros geridos agressivamente devido à subjetividade das estimativas de *impairment*, podendo comprometer a qualidade das demonstrações financeiras.

Alauro (2013), sistematizou três linhas principais de investigação sobre *impairment* do *goodwill*: (i) uso do *impairment* para gerenciamento de resultados; (ii) impacto do



reconhecimento de perdas nos valores de mercado e retornos acionários; e (iii) qualidade das divulgações sobre *impairment*.

No cenário brasileiro, Souza (2015), verificou deficiência na divulgação de informações sobre a recuperabilidade do *goodwill* nas Notas Explicativas. De forma semelhante, Avallone e Quagli (2015), constataram que gestores manipulam variáveis como a taxa de crescimento de longo prazo para minimizar ou evitar perdas de *impairment*, reforçando a necessidade de normas mais rígidas para mitigar comportamentos oportunistas.

Esses resultados sugerem que estimativas subjetivas e assimetrias de informação elevam o risco de uso estratégico dos testes de *impairment*, tornando fundamental a supervisão regulatória sobre a divulgação de premissas-chave como taxas de crescimento e de desconto (Avallone & Quagli, 2015).

Por fim, a configuração do *goodwill* como ativo de vida útil indefinida, mas não infinita, implica um limite previsível para a geração de benefícios econômicos e reforça a necessidade de rigor e transparência na mensuração do valor recuperável (Costa et al., 2023).

Dessa forma, depreende-se que o tema *goodwill* e seus respectivos testes do valor recuperável ainda despertam questionamentos importantes acerca da subjetividade e da qualidade de sua evidenciação contábil. Pesquisas atualizadas e aprofundadas são essenciais para entender como as empresas estão operacionalizando essas normas na prática e para promover avanços na literatura contábil sobre *disclosure*, governança corporativa e qualidade da informação financeira.

### **Divulgação contábil (*disclosure*)**

Segundo Verrecchia (2001), se o objetivo de um gestor é maximizar o desempenho da empresa e há custos a ela associados, existem equilíbrios nos quais a informação que melhora favoravelmente o desempenho é divulgada e aquelas que aumentam desfavoravelmente são retidas.

Nesse contexto, Pernamasari e Tanjung (2022), explicam que uma das práticas oportunistas do gestor é o gerenciamento de resultados. Essa atitude surge devido à alta assimetria de informações entre investidores e gestores, à fraca regulação e controle. Se a assimetria de informação é alta, as partes interessadas não têm recursos, incentivos ou acesso a informações relevantes suficientes para monitorar as ações dos gestores.

Nurcholisah (2016), discorre que distorções financeiras ou demonstrações financeiras de baixa qualidade, como ocultar o desempenho real em um determinado período, podem causar assimetria informacional. A assimetria de informação ocorre quando uma ou mais partes envolvidas em um processo de transação recebem informações confiáveis ou mais informações em comparação com outras partes que também estão envolvidas no processo de transação.

Dessa forma, o desequilíbrio de informações, tanto dos proprietários (investidores) quanto dos gestores da empresa, pode levar à assimetria informacional, que de acordo com a teoria da agência, pode proporcionar benefícios para os gestores na maximização de seus benefícios pessoais em detrimento de interesses dos investidores e demais usuários externos (Pernamasari & Tanjung, 2022).

Gunawan e Lina (2015), explicam que, visando reduzir a assimetria informacional, existem dois tipos de *disclosure*, ele pode ser realizado de forma obrigatória e voluntária. O *disclosure* obrigatório é a divulgação exigida por lei e expressa a obrigatoriedade de divulgação de informações a serem apresentadas nas demonstrações financeiras conforme estabelecido pela Comissão de Valores Mobiliários, enquanto o *disclosure* voluntário é a divulgação de informações além dos requisitos mínimos da regulamentação aplicável do mercado de capitais.



A Teoria do *Disclosure* Voluntário tem como premissa central de que o *disclosure* é um evento endógeno, sendo que os gestores e/ou as empresas possuem incentivos econômicos para divulgar, ou não, informações de maneira voluntária, uma vez que os usuários externos das demonstrações contábeis são os consumidores dessas informações (Verrecchia, 2001).

Segundo Barako (2007), o *disclosure* voluntário apresenta uma excelente oportunidade para aplicar a teoria da agência, no sentido de que os gestores que têm melhor acesso à informação privilegiada de uma empresa podem fazer uma comunicação confiável ao mercado para otimizar o valor da empresa.

Kirch et al. (2012), afirmam que as práticas de divulgação financeira (divulgação corporativa) são um mecanismo importante no funcionamento de um mercado de capitais eficiente porque fornecem aos investidores e potenciais investidores informações úteis e confiáveis sobre as operações e processos de uma empresa e sua gestão. Assim, as empresas devem fornecer e disponibilizar uma quantidade mínima de *disclosure* obrigatório, como por exemplo, demonstrações financeiras, notas explicativas e relatórios de administração. O objetivo é mitigar os problemas decorrentes da existência de assimetrias informacionais no mercado de capitais e, assim, permitir seu melhor funcionamento.

Murcia e Santos (2009), buscaram identificar os fatores que explicam o nível de *disclosure* voluntário das companhias abertas no Brasil em seis categorias: Ambiente de Negócios, Atividade Operacional, Aspectos Estratégicos, Informações Financeiras, Índices Financeiros e Governança Corporativa e constataram que as empresas que são reguladas e adotam padrões mais rigorosos possuem um alto nível de *disclosure*.

Para Peixe et al. (2023), as empresas têm a capacidade de construir relações de confiança com suas partes interessadas e agregar valor ao adotar a prática de divulgação de informações. A confiança que uma empresa conquista está intrinsecamente ligada às informações que ela disponibiliza publicamente para as partes interessadas.

Segundo Lopes et al. (2007), os avanços teóricos que antecederam a teoria moderna financeira desempenharam um papel fundamental no reconhecimento da importância da informação nos mercados de capitais. A divulgação contábil emergiu como uma das áreas mais amplamente estudadas em Finanças, onde conceitos cruciais, como risco, retorno, otimização, imunização, precificação de ativos e outros derivativos, foram formalizados e integrados a essa teoria.

Depreende-se que a divulgação contábil é um componente essencial na condução de decisões financeiras e na promoção da eficiência dos mercados. Nesse contexto, a teoria da agência ganha destaque, pois a divulgação transparente contribui para mitigar conflitos de interesse entre principais e agentes. Além disso, a prática de *disclosure* assume relevância ao fornecer informações claras e acessíveis, reduzindo assimetrias de informação e possibilitando uma tomada de decisão mais informada.

A transparência contábil impacta diretamente na qualidade e credibilidade das informações financeiras divulgadas, influenciando a confiança dos *stakeholders*. Em conjunto, esses fatores demonstram a interconexão vital entre a divulgação contábil e aspectos fundamentais da teoria da agência, *disclosure*, gerenciamento de resultados e assimetria de informação nos mercados financeiros.

## Estudos semelhantes

Para o levantamento dos estudos anteriores foi realizada uma busca na Base *Scientific Periodicals Electronic Library* (SPEEL), no portal de Periódicos da Capes e no *Google Acadêmico*. As palavras-chave utilizadas na busca foram: *Goodwill*, Perda por *impairment*, CPC 01 (R1), CPC 15 (R1), IAS 36 e *Impairment Test*.



O levantamento retornou 17 artigos relacionados ao tema desta pesquisa. Destes, verificou-se que apenas 08 possuem abordagem semelhante à presente investigação. A Tabela 1 apresenta os estudos anteriores sobre o tema perda por *impairment* de ativos e *goodwill*.

**Tabela 1**  
*Pesquisas semelhantes*

<b>Autores</b>	<b>Objetivo e Período Analisado</b>	<b>Resultado</b>
<b>Tavares et al. (2010)</b>	Evidenciar se os setores classificados pela Bovespa cumpriram a política de reconhecimento, mensuração e evidenciação preconizado pelo pronunciamento CPC 01 referente à operacionalização da perda por <i>impairment</i> . O período analisado foi o ano de 2008.	Os autores constataram que nenhum dos setores analisados atendeu plenamente aos requisitos preconizados pelo normativo CPC 01.
<b>Alauro (2013)</b>	Examinar a qualidade da divulgação sobre redução ao valor recuperável do <i>goodwill</i> e sua relação com a magnitude de sua baixa e com o desempenho dos lucros. O período analisado foram os anos de 2006 a 2008.	O autor verificou que há subjetividade inerente às premissas do teste de redução ao valor recuperável sugerindo que isso poderia ser usado de forma oportunista pelos gestores.
<b>Mazzioni et al. (2013)</b>	Verificar os fatores determinantes do nível de conformidade na divulgação das informações relativas à redução ao valor recuperável de ativos ( <i>impairment test</i> ), exigidas pelo CPC 01, das empresas listadas na BM&FBOVESPA. O período analisado foram os anos de 2010 a 2011.	Os resultados demonstraram que as empresas com níveis mais elevados de mecanismos de governança corporativa são mais transparentes do que as empresas sem tal característica, pelo menos em relação à evidenciação do <i>impairment test</i> .
<b>Vogt et al. (2015)</b>	Verificar os determinantes do reconhecimento das perdas por <i>impairment</i> do <i>goodwill</i> . A amostra compreendeu 43 empresas listadas na BM&FBOVESPA que divulgaram perdas por <i>impairment</i> do <i>goodwill</i> . O período analisado foram os anos de 2009 a 2013.	Concluiu-se, de modo geral, que diferentemente de estudos internacionais, as perdas por <i>impairment</i> do <i>goodwill</i> reconhecidas nas empresas analisadas não foram determinadas por fatores específicos, não sendo possível estabelecer motivações particulares que levaram essas empresas a reconhecer tais perdas.
<b>Oghoghomeh e Akani (2016)</b>	Informar aos usuários da informação contábil, as relações que as perdas ao valor recuperável de ativos podem trazer ao valor da empresa. O período analisado foi o ano de 2016.	O estudo trouxe como resultado que os testes aplicados ao valor recuperável dos ativos apresentados pela IAS 36 são subjetivos e que as estimativas provavelmente não são verificadas, e com isso podem levar a ativos líquidos inflacionados, lucros geridos de forma agressiva e decisões de aplicabilidade dos testes apenas com o propósito de gerir resultados.
<b>Souza e Borba (2017)</b>	Verificar o <i>Value relevance</i> do nível de <i>disclosure</i> das combinações de negócios e do ágio por expectativa de rentabilidade futura ( <i>goodwill</i> ) reconhecido nas companhias brasileiras de capital aberto. O período analisado foram os anos de 2010 a 2013.	A pesquisa revelou que nenhuma das companhias analisadas divulgou de maneira completa todas as determinações emanadas pelo CPC-01, no que concerne especificamente à divulgação da perda no valor recuperável de ativos.
<b>Marinho et al. (2018)</b>	Verificar se as empresas, inseridas no segmento Novo Mercado na B3, estão seguindo os quesitos pré-estabelecidos pelo CPC 01 (R1) que diz respeito à redução ao valor recuperável de ativos.	Verificou-se que, a maioria das empresas dizem realizar o teste de <i>impairment</i> , contudo não divulgam a metodologia trabalhada para realizar os mesmos, além das informações serem pouco claras e objetivas, o que dificulta



	O período analisado foram os anos de 2011 a 2012.	a compreensão dos usuários de tais informações.
<b>Costa et al. (2023)</b>	Realizar uma análise comparativa entre as diferentes formas de redução do valor contábil do <i>goodwill</i> , à luz do <i>Iasb Discussion Paper/2020/1</i> . O período analisado foram os anos de 2020 a 2021.	Os autores identificaram que o teste de <i>impairment</i> , método atual de redução do <i>goodwill</i> , possui diversas limitações, tais como alto custo, reconhecimento tardio e efeito <i>shielding</i> . A reflexão desenvolvida propõe que a permanência desse teste como única forma de contabilização posterior do ágio implica uma redução na qualidade da informação contábil, sendo, assim, recomendadas outras formas de redução para representar mais fidedignamente os valores constantes nos demonstrativos financeiros

Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

As pesquisas mencionadas na Tabela 1 buscaram evidenciar o *disclosure* quanto às perdas por *impairment* do *goodwill*, seu reconhecimento e a relação com indicadores considerados chaves para a sua divulgação nos primeiros anos da implantação da norma CPC 01 (R1) e com pesquisas acerca do tema.

À medida que os pesquisadores exploram a complexidade das práticas de *disclosure* contábil, reconhecem a importância de considerar fatores subjetivos que permeiam as decisões de divulgação. Nas pesquisas apresentadas na Tabela 1, fatores como governança corporativa, rentabilidade, lucratividade e índices de mercado influenciam até certo ponto a qualidade da informação, tornando a compreensão dos usuários limitada e até mesmo equivocada por falta de uma divulgação mais ampla.

## Metodologia da pesquisa

### População e amostra de pesquisa

Foram analisadas todas as companhias de capital aberto brasileiras listadas na Brasil, Bolsa Balcão (B3) que possuíam *goodwill* no Balanço Patrimonial de 31/12/2022. Para identificar a amostra de pesquisa foi utilizado o *software* Economática no qual foram encontradas 36 empresas, mas que foi identificado que duas delas se tratava de controladora e controlada, por este motivo, para evitar duplicidade de dados, foi mantida apenas a controladora. Também foi identificada uma empresa do ramo financeiro, na qual a perda reconhecida não estava no escopo do CPC 01 (R1), sendo também excluída da amostra.

Dessa forma, a amostra final objeto de estudo na presente pesquisa fez um total de 33 empresas referente ao exercício social findo em 2022. A Tabela 4 demonstra a amostra de empresas por setor.

### Tabela 4

#### Amostra de pesquisa por setor de atuação

Setor	Quantidade
Agro e Pesca	2
Alimentos e Bebidas	2
Comércio	2
Construção	1
Consumo Cíclico	3
Eletroeletrônicos	1
Energia Elétrica	2
Máquinas Industriais	2
Materiais Básicos	1



Minerais Não Metálicos	1
Química	2
Saúde	3
Siderúrgica e Metalúrgica	2
Software e Dados	3
Telecomunicações	1
Transportes e Serviços	1
Utilidade Pública	1
Veículos e Peças	3
<b>Total</b>	<b>33</b>

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da pesquisa (2024).

Conforme é possível notar na Tabela 4, a amostra de pesquisa foi composta por 33 companhias divididas em 18 setores diferentes. Foram analisadas as notas explicativas qualitativamente de cada uma das companhias, sendo possível atingir o objetivo desta pesquisa.

Quanto ao objetivo, a presente pesquisa enquadra-se como descritiva. As pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis (Gil, 2008).

Quanto à abordagem do problema, a pesquisa adota uma abordagem qualitativa e quantitativa. A abordagem qualitativa permite a análise, interpretação e atribuição de significados aos fenômenos estudados de forma aprofundada e contextualizada, enquanto a abordagem quantitativa é utilizada em razão da aplicação de técnicas estatísticas descritivas para a análise dos dados (Prodanov & Freitas, 2013).

No que diz respeito à obtenção dos dados, a pesquisa é do tipo documental tendo como fonte principal o Balanço Patrimonial e Notas Explicativas integrantes das Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFPs) referentes ao ano de 2022, disponíveis no *site* da Brasil, Bolsa, Balcão (B3).

### Instrumento de pesquisa

Como instrumento de pesquisa foram elaboradas duas listas de verificação: i) uma com base no CPC 15 (R1), para avaliar o nível de evidenciação e identificar as características do *goodwill* reconhecido; e ii) e outra com base no CPC 01 (R1), para mensurar o nível de evidenciação referente aos testes do valor recuperável do *goodwill*.

Neste tópico também estão apresentados os parâmetros para análise da representatividade do *goodwill* e de suas perdas reconhecidas.

### Análise das informações sobre as características e nível de evidenciação do *goodwill*

Para análise das características e do nível de evidenciação do *goodwill*, foi elaborada uma lista de verificação com base nas exigências de divulgação contidas no pronunciamento contábil CPC 15 (R1), a qual está demonstrada na Tabela 2.

#### Tabela 2

##### *Lista de verificação sobre as características e nível de evidenciação do goodwill.*

1. Combinação de negócios que deu origem ao *goodwill*.
2. Expectativas futuras em relação aos benefícios da empresa adquirida que gerou o *goodwill*.
3. Valor detalhado do *goodwill* reconhecido, caso sejam provenientes de várias combinações de negócios diferentes.
4. Menção a unidade(s) geradora(s) de caixa referente(s) ao *goodwill* reconhecido.
5. Custos relacionados à aquisição que gerou o *goodwill*.




---

6. Elementos de negócio referentes à adquirida que gerou o *goodwill*.

---

7. Existência de expectativa em relação à força de trabalho da adquirida que gerou o *goodwill*.

---

Fonte: Elaborado pelos autores com base no CPC 15 (R1, 2011).

Conforme é possível verificar, a Tabela 2 contempla 7 itens para análise do nível de divulgação do *goodwill* reconhecido nas companhias da amostra.

### **Representatividade do *goodwill***

Para análise da representatividade do *goodwill* reconhecido, foram utilizadas duas abordagens: i) a proporção entre o valor do *goodwill* e o valor total do Ativo Intangível, e ii) a proporção entre o valor do *goodwill* e o valor do Ativo Não Circulante (ANC).

### **Instrumento de pesquisa para análise da evidenciação e características dos testes do valor recuperável do *goodwill***

Para análise do nível de evidenciação dos testes do valor recuperável do *goodwill* foi elaborada uma lista de verificação com base no CPC 01 (R1), ela está demonstrada na Tabela 3.

#### **Tabela 3**

*Lista de verificação da evidenciação dos testes do valor recuperável do goodwill.*

---

a) Valor da perda no *goodwill*.

---

b) Valor da Unidade Geradora de Caixa ao qual o *goodwill* foi alocado para fins de teste.

---

c) Eventos ou circunstâncias que levaram ao reconhecimento da perda.

---

d) Método utilizado no cálculo do valor recuperável.

---

e) Premissas utilizadas no cálculo do “valor em uso”.

---

f) Premissas utilizadas no cálculo do “valor justo líquido de despesas de venda”.

---

g) Descrição das premissas-chave que serviram de base para o cálculo dos testes do valor recuperável do *goodwill*.

---

h) Linha na DRE na qual a perda foi incluída.

---

i) Se o conjunto de ativos para identificar a Unidade Geradora de Caixa mudou desde a estimativa anterior.

---

j) Taxa de desconto utilizada.

---

k) Descrição da abordagem da administração na alocação das premissas-chave.

---

l) Período da Projeção de Fluxo de Caixa utilizada no cálculo do valor em uso.

---

Fonte: Elaborado pelos autores com base no CPC 01 (R1, 2010).

Conforme é possível observar na Tabela 3, foram analisados 12 itens pertinentes à evidenciação dos testes do valor recuperável do *goodwill* reconhecido nas companhias da amostra.

### **Procedimentos de pesquisa**

Para o cálculo do índice de evidenciação das companhias da amostra, adotou-se a metodologia utilizada na pesquisa de Nakayama e Salotti (2014), atribuindo 1 (um) para "Evidenciação do Item", 0 (zero) para "Não Evidenciação do Item" e NA (Não se Aplica) para os casos em que determinado(s) item(ns) da lista não se aplicava(m) ao respectivo(s) caso(s).

A fórmula apresentada foi utilizada tanto para os cálculos do *goodwill* quanto do *impairment*, além disso, para atender plenamente o objetivo desta pesquisa, foram apresentados os tipos de unidades geradoras de caixa identificadas nas companhias da



amostra para fins de realização dos testes do valor recuperável do *goodwill*, permitindo demonstrar um mapeamento completo acerca deste ativo.

A fonte de coleta dos dados foram as notas explicativas pertencentes às Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFPs), referentes ao ano de 2022.

Cada índice de divulgação foi obtido dividindo a quantidade evidenciada nas notas explicativas pela quantidade total de itens da lista aplicáveis à evidenciação. A fórmula a seguir ilustra o procedimento utilizado no cálculo do índice. Ressalta-se que cada componente da amostra, foi analisado individualmente, cada índice foi calculado de forma individual.

$$\text{Índice de Disclosure} = \frac{\text{Quantidade de itens evidenciados nas Notas Explicativas}}{\text{(Quantidade total de itens da métrica - Itens que não se aplicam)}}$$

Fonte: Adaptado de Nakayama e Salotti (2014).

Conforme mostrado na fórmula, foi tomada a precaução de reconhecer as circunstâncias em que um determinado elemento da relação não era aplicável para o caso em questão, uma vez que tais elementos não foram contabilizados na contagem total de referência para a determinação do índice.

Nos cenários em que a empresa não abordou a presença ou ausência de um evento específico relacionado a algum elemento da medida, deixando, assim, incerto se o evento deveria ter sido comunicado ou não, foi designado como "Ausência de Evidência do Elemento", recebendo a pontuação zero, já que não é possível determinar se o evento em questão ocorreu ou não e se deveria ser evidenciado.

Partiu-se da premissa de que, caso o evento não fosse pertinente à empresa, esta poderia tê-lo mencionado em suas notas explicativas, eliminando assim qualquer ambiguidade para seus usuários quanto à ocorrência ou não do elemento.

Os níveis de qualidade foram estabelecidos para expressar os diferentes graus de características, utilizando os termos "deficiente", "razoável", "satisfatório", "bom" e "ótimo". A escala "ótimo" foi atribuída as companhias que atenderam todas as especificações e expectativas da divulgação por completo (100%), "bom" aquelas que atenderam consistentemente entre 71% até 99%, "satisfatório" aquelas que atenderam acima de 50% até 70%, "razoável" aplicou-se aos casos em que atenderam parcialmente às expectativas de divulgação, estando acima de 30% até 49% e "deficiente" não atenderam às expectativas mínimas de divulgação ou nos casos em que foi muito baixa, de 0% até 29% de nível de evidenciação.

## Resultados da pesquisa

### Evidenciação e expressividade do *goodwill*

Para a análise da evidenciação foram verificados os índices calculados para o *goodwill*, conforme os itens constantes na lista de verificação (apresentada na Tabela 2), a expressividade por setor também foi calculada, os resultados estão demonstrados pela média do setor na Tabela 5.

**Tabela 5**

*Análise do nível de evidenciação e da expressividade do goodwill reconhecido*

Setor de Atuação	Qtd.	Média Nível de Evidenciação	Expressividade	
			G / AI	G / ANC
Utilidade Pública	1	85,71%	79,28%	47,37%



Telecomunicações	1	71,43%	18,96%	6,76%
Veículos e Peças	3	66,67%	70,22%	13,68%
Agro e Pesca	2	64,29%	68,01%	3,36%
Alimentos e Bebidas	2	64,29%	78,07%	32,08%
Comércio	2	64,29%	33,66%	17,42%
Saúde	3	61,90%	74,80%	51,22%
Consumo Cíclico	3	57,14%	96,60%	55,52%
Minerais Não Metálicos	1	57,14%	87,04%	14,30%
Software e Dados	3	52,38%	83,47%	72,50%
Energia Elétrica	2	50,00%	3,07%	0,53%
Siderúrgica e Metalúrgica	2	50,00%	97,33%	24,16%
Máquinas Industriais	2	42,86%	83,06%	20,28%
Materiais Básicos	1	42,86%	49,23%	4,13%
Transportes e Serviços	1	42,86%	70,57%	19,67%
Química	2	35,71%	99,29%	34,19%
Construção	1	28,57%	51,39%	6,10%
Eletroeletrônicos	1	28,57%	45,45%	6,54%

Legenda: G: *Goodwill*; AI: Ativo Intangível; ANC: Ativo Não Circulante; Qtd: Quantidade.

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da pesquisa (2024).

Conforme é possível observar na Tabela 5, as empresas que mais evidenciaram o *Goodwill* fazem parte dos setores de: Utilidade Pública (85,71%), Telecomunicações (71,43%) e Veículos e Peças (66,67%). Por outro lado, os setores que menos evidenciaram o *Goodwill* foram: Eletroeletrônicos e Construção (28,57%) e Química (35,71%).

Os resultados da presente pesquisa diferem daqueles observados por Querino e Souza (2020), que analisaram os setores de atuação das companhias abertas brasileiras. Em sua pesquisa, as autoras destacaram que os setores de Petróleo, Gás e Biocombustíveis e Saúde foram os que mais evidenciaram o *goodwill*, com média de evidenciação de 80,56% e 77,08%, respectivamente. Destaca-se que o ano analisado pelas autoras foi de pandemia, o que pode ter tido alguma influência, em uma análise mais abrangente pode ser verificado que as condições econômicas e empresariais do país tendem a influenciar o nível de divulgação do *goodwill*.

Nenhum segmento atingiu 100% em relação à transparência do *goodwill*, indicando a necessidade de aprimoramento na divulgação por parte das empresas. Esses achados corroboram descobertas anteriores, como a de Souza e Borba (2017), que também revelaram que nenhuma das companhias analisadas em sua pesquisa divulgaram de maneira completa todas as determinações emanadas pelo CPC 01 (R1).

Quanto à expressividade, é possível perceber que o *goodwill* é expressivo no grupo do intangível, e em alguns setores ele representa mais de 50%. Os setores mais expressivos foram o de Química, atingindo 99,29%, seguido pela Siderurgia, com 97,33%, e Consumo Cíclico, com 96,60%. Esses números indicam uma predominância significativa do *goodwill* em relação aos outros tipos de ativos intangíveis, corroborando com os estudos anteriores de Pacheco e Rover (2020), em que foi observado que o *goodwill* representava 30,33% do grupo de intangíveis em uma amostra de 301 empresas entre os anos de 2010 e 2017, tornando-se o componente mais expressivo.

É importante ressaltar que, apesar das duas companhias componentes do setor de Química terem apresentado alta expressividade do *goodwill* em relação ao total do ativo intangível, a média de nível de evidenciação destas companhias ficou em 35,71%, sendo considerada deficiente, conforme parâmetros adotados nesta pesquisa.



## Análise dos testes do valor recuperável (*impairment test*) do *goodwill*

Na tabela 6, é apresentada a média do nível de evidenciação do teste de *impairment* do *goodwill* por setor de atuação das companhias da pesquisa. Como apenas duas companhias da amostra apresentaram perda no valor recuperável do *goodwill*, a Tabela 6 não contemplou a expressividade. Entretanto, a análise em relação a estes dois casos de perda foi apresentada com detalhes, após a Tabela 6. Ressalta-se que mesmo não possuindo perda, conforme o CPC 01 (R1), todas as companhias que possuem *goodwill* devem divulgar as informações relativas ao teste de *impairment* realizado.

**Tabela 6**

*Análise do nível de evidenciação do teste de impairment do goodwill*

Setor de Atuação	Qtd.	Média Nível de Evidenciação
Telecomunicações	1	66,67%
Alimentos e Bebidas	2	58,33%
Comércio	2	54,17%
Energia Elétrica	2	50,00%
Minerais Não Metálicos	1	50,00%
Transportes e Serviços	1	50,00%
Saúde	3	44,44%
Consumo Cíclico	3	41,67%
Materiais Básicos	1	41,67%
Siderúrgica e Metalúrgica	2	41,67%
Utilidade Pública	1	41,67%
Veículos e Peças	3	41,67%
Agro e Pesca	2	37,50%
Software e Dados	3	36,11%
Máquinas Industriais	2	33,33%
Química	2	29,17%
Eletroeletrônicos	1	16,67%
Construção	1	8,33%

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da pesquisa (2024).

O estudo revela uma tendência de baixo nível de evidenciação dos testes de *impairment* do *goodwill*, com uma média geral abaixo de 60% para a maioria dos setores analisados. A exceção foi o setor de Telecomunicações, composto por apenas uma empresa, ele apresentou uma taxa de evidenciação de 66,67%. No entanto, o setor de Construção, também com somente uma empresa, se destacou como o pior cenário, com uma evidenciação alarmantemente baixa de apenas 8,33%.

Esses resultados corroboram pesquisas anteriores, como a de Pereira e Rover (2016), que também identificaram lacunas na evidenciação do teste de *impairment* do *goodwill* em diversos setores da B3. Especificamente, o setor de Construção foi destacado como um dos que não demonstraram adequadamente a realização desse teste. Essa consistência nos achados entre estudos reforça a importância de aprimorar as práticas de divulgação e conformidade contábil, especialmente no que diz respeito à transparência na avaliação do valor recuperável do *goodwill*.

Foi verificado que apenas duas empresas da amostra demonstraram perda no valor recuperável do *goodwill*, o que pode ser atribuído à subjetividade inerente aos testes realizados. As companhias foram o Grupo Natura (setor do Comércio) e Energias BR (setor de Energia Elétrica), cujas perdas foram R\$ 282.921,00 e R\$ 460.236,00, respectivamente, representando 0,78% e 2,66% da receita líquida de vendas e 9,89% e 45,06% do resultado



líquido do exercício. É relevante observar que os valores citados estão expressos em milhares de reais, a fim de manter a consistência na análise financeira.

Das duas companhias que evidenciaram perda, apenas o Grupo Natura (66,67%) evidenciou de forma clara alguns dos itens exigidos pelo CPC 01 (R1) constantes na Tabela 3, enquanto o Energias BR não evidenciou, sendo eles: “método utilizado no cálculo do valor recuperável” (item d), “período de projeção de fluxo de caixa utilizada no cálculo do valor em uso” (item l), “valor da unidade geradora de caixa ao qual o *goodwill* foi alocado” (item b), “taxa de desconto utilizada” (item j), “Descrição das premissas-chave que serviram de base para o cálculo dos testes do valor recuperável do *goodwill*” (item g), “valor da perda do *goodwill*” (item a), “eventos ou circunstâncias que levaram ao reconhecimento da perda” (item c) e “linha da DRE na qual a perda foi incluída”. Apenas os itens que tratam da “descrição da abordagem da administração” (item k), “premissas utilizadas no cálculo do valor em uso” (item e), “premissas utilizadas no cálculo do valor justo líquido de despesas de venda” (item f) e “se o conjunto de ativos para identificar a Unidade Geradora de Caixa mudou desde a estimativa anterior” (item i) não foram atendidos.

No Grupo Natura, a mensuração do valor recuperável (valor em uso) foi realizada a partir do Fluxo de Caixa descontado, com base em orçamentos financeiros aprovados pelo Conselho de Administração durante um período de três anos e complementados por um período discricionário de dez anos, estimado pela Administração com valor terminal projetado para o final do período. Foram descontados utilizando uma taxa de desconto calculada antes dos impostos e na moeda consistente àquela utilizada nas projeções, sendo de 18,05% para os segmentos operacionais Natura & Co Latam. (Natura, 2022).

Nenhum segmento atingiu 100% em relação ao *disclosure* dos testes do valor recuperável do *goodwill*, elencados na Lista de Verificação da Tabela 3. Isso demonstra uma deficiência quanto à divulgação e aos critérios mínimos exigidos pelo CPC 01 (R1). Os itens menos evidenciados foram aqueles relacionados as unidades geradoras de caixa, taxas de desconto e as premissas utilizadas no valor em uso e valor justo líquido de despesas de vendas.

Os resultados deste estudo corroboram descobertas de pesquisas anteriores, como a de Tavares et al. (2010), que revelaram que nenhum dos setores analisados no ano de 2008 atendeu plenamente aos requisitos estabelecidos pelo normativo CPC 01 (R1) em relação aos testes do valor recuperável do *goodwill*. Esta constatação lança luz sobre uma preocupação persistente: mesmo com 16 anos da vigência da norma sobre teste do valor recuperável no Brasil, as empresas podem ainda não estar fornecendo todas as informações relevantes sobre esses testes.

Estudos anteriores, como o de Alauro (2013), identificaram a presença dessa subjetividade nas premissas do teste de redução ao valor recuperável, sugerindo que os gestores poderiam explorá-la de maneira oportunista.

Oghoghmeheh e Akani (2016), também abordaram a questão da subjetividade em sua pesquisa, concluindo que os testes aplicados ao valor recuperável dos ativos, conforme estabelecidos pelo IAS 36, são suscetíveis a interpretações subjetivas e que as estimativas provavelmente não são validadas. Esse cenário pode resultar em ativos líquidos inflacionados, manipulação de lucros e tomada de decisões sobre os testes baseada principalmente na gestão de resultados.

### **Qualidade da evidenciação do *goodwill***

Visando identificar a qualidade, foram analisadas as frequências da divulgação do *goodwill* reconhecido e de seus testes do valor recuperável na escala conceitual qualitativa



referente aos itens da lista de verificação constantes na Tabela 2 da Metodologia. Os resultados pertinentes ao *goodwill* reconhecido estão demonstrados na Tabela 7.

**Tabela 7**  
*Qualidade da divulgação do goodwill reconhecido*

Item Evidenciação <i>goodwill</i> reconhecido	Deficiente		Razoável		Satisfatório		Bom		Ótimo	
	Qtde.	(%)	Qtde.	(%)	Qtde.	(%)	Qtde.	(%)	Qtde.	(%)
1. Combinação de negócios que deu origem ao <i>goodwill</i> .	0	0%	11	33%	17	52%	5	15%	0	0%
2. Expectativas futuras em relação aos benefícios da empresa adquirida que gerou o <i>goodwill</i> .	22	67%	4	12%	6	18%	1	3%	0	0%
3. Valor detalhado do <i>goodwill</i> reconhecido, caso sejam provenientes de várias combinações de negócios diferentes.	6	18%	12	37%	11	33%	4	12%	0	0%
4. Menção a unidade(s) geradora(s) de caixa referente(s) ao <i>goodwill</i> reconhecido.	4	12%	10	30%	9	27%	10	30%	0	0%
5. Custos relacionados à aquisição que gerou o <i>goodwill</i> .	30	91%	0	0%	1	3%	2	6%	0	0%
6. Elementos de negócio referentes à adquirida que gerou o <i>goodwill</i> .	10	30%	9	27%	10	30%	4	12%	0	0%
7. Existência de expectativa em relação à força de trabalho da adquirida que gerou o <i>goodwill</i> .	32	97%	0	0%	0	0%	1	3%	0	0%

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da pesquisa (2024).

É possível observar na Tabela 7 que a qualidade da divulgação do *goodwill* reconhecido teve uma maior concentração na escala conceitual classificada como “Deficiente” e que nenhum dos itens da lista de verificação esteve na escala “Ótimo”, considerada a melhor classificação da escala conceitual.

Os itens 2, 5 e 7 que abordam as “Expectativas futuras em relação aos benefícios da empresa adquirida que gerou o *goodwill*”, “Custos relacionados à aquisição que gerou o *goodwill*” e a “Existência de expectativa em relação à força de trabalho da adquirida que gerou o *goodwill*”, respectivamente, foram os mais críticos, pois as empresas não divulgaram de forma clara e objetiva a evidenciação.

Por outro lado, aqueles mais bem avaliados foram os itens 1 e 4 que tratam da “Combinação de negócios que deu origem ao *goodwill*” e “Menção a unidade(s) geradora(s) de caixa referente(s) ao *goodwill* reconhecido”, respectivamente.

### Qualidade dos testes do valor recuperável do *goodwill*

Para avaliar a qualidade da divulgação dos testes do valor recuperável do *goodwill*, foram examinadas as frequências de divulgação com base na escala conceitual qualitativa dos itens listados na Tabela 3 da Metodologia. Os resultados foram detalhados na Tabela 8.

**Tabela 8**  
*Qualidade da divulgação dos testes do valor recuperável*

Item Evidenciação do teste do valor recuperável	Deficiente		Razoável		Satisfatório		Bom		Ótimo	
	Qtde.	(%)	Qtde.	(%)	Qtde.	(%)	Qtde.	(%)	Qtde.	(%)
a) Valor da perda no <i>goodwill</i> .	30	91%	0	0%	0	0%	1	3%	2	6%
b) Valor da Unidade Geradora de	4	12%	8	24%	8	24%	9	27%	4	12%



Caixa ao qual o <i>goodwill</i> foi alocado para fins de teste.										
c) Eventos ou circunstâncias que levaram ao reconhecimento da perda.	31	94%	0	0%	1	3%	1	3%	0	0%
d) Método utilizado no cálculo do valor recuperável.	0	0%	11	33%	11	33%	11	33%	0	0%
e) Premissas utilizadas no cálculo do “valor em uso”.	29	88%	0	0%	3	9%	1	3%	0	0%
f) Premissas utilizadas no cálculo do “valor justo líquido de despesas de venda”.	31	94%	0	0%	1	3%	1	3%	0	0%
g) Descrição das premissas-chave que serviram de base para o cálculo dos testes do valor recuperável do <i>goodwill</i> .	12	36%	8	24%	8	24%	1	3%	4	12%
h) Linha na DRE na qual a perda foi incluída.	30	91%	0	0%	0	0%	3	9%	0	0%
i) Se o conjunto de ativos para identificar a Unidade Geradora de Caixa mudou desde a estimativa anterior.	33	100%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
j) Taxa de desconto utilizada.	7	21%	0	0%	10	30%	15	45%	1	3%
k) Descrição da abordagem da administração na alocação das premissas-chave.	18	55%	0	0%	12	36%	2	6%	1	3%
l) Período da Projeção de Fluxo de Caixa utilizada no cálculo do valor em uso.	3	9%	0	0%	18	55%	11	33%	1	3%

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da pesquisa (2024).

Conforme é possível notar na Tabela 8, o item que teve uma melhor evidenciação quanto ao teste do valor recuperável foi o “método utilizado no cálculo do valor recuperável” (item d) da lista de verificação da Tabela 3, sendo contemplado pelas 33 companhias da amostra.

Por conseguinte, o item menos divulgado foi o (item i) da Lista de Verificação da Tabela 3 que contemplou as 33 empresas, estando na escala conceitual considerada como “Deficiente”. Nenhuma das empresas atendeu por completo todos os requisitos de divulgação do CPC 01 (R1), pertinentes aos testes do valor recuperável de ativos. O estudo de Khairi, Laili e Tran (2012) também já havia observado resultados semelhantes nos quais relataram, dentre outros problemas, falta de detalhamentos sobre a alocação do *goodwill* nas unidades geradoras de caixa.

Os resultados encontrados nesse estudo corroboram com aqueles verificados na pesquisa de Marinho et al. (2018), que constataram que a maioria das empresas informam realizar o teste de *impairment*, contudo não divulgam a metodologia trabalhada para realizar os mesmos, além das informações serem pouco claras e objetivas, o que dificulta a compreensão dos usuários de tais informações.

### Conclusões da pesquisa

Com base nos resultados da pesquisa, é possível inferir que a complexidade do *goodwill* e as lacunas na divulgação identificadas nos testes de *impairment* ainda persistem. É fundamental que as empresas aprimorem sua divulgação para fornecer uma evidência mais robusta dos testes de *impairment* do *goodwill*, o que seria de grande relevância para os usuários externos, considerando o seu impacto nas demonstrações financeiras atuais e futuras,



além de proporcionar *insights* sobre as expectativas que originaram o *goodwill*, se elas continuam válidas ou se provocaram uma redução na capacidade de geração de benefícios futuros.

É importante salientar que o estudo identificou uma baixa divulgação contábil do *goodwill*, influenciando a qualidade das informações financeiras, o que pode afetar diretamente a confiança dos *stakeholders*. Esse estudo é significativo porque ajuda a esclarecer a prática contábil envolvida na realização do teste de *impairment*.

Apesar dos avanços regulatórios, ainda existem lacunas na transparência e na divulgação de informações relacionadas ao *goodwill*, destacando a necessidade contínua de aprimoramento e supervisão nessa área.

A transparência e precisão das divulgações sobre *goodwill*, bem como dos seus testes do valor recuperável, são cruciais para evitar comportamentos oportunistas e garantir a conformidade com as normas contábeis. A supervisão regulatória, juntamente com a adoção de práticas de governança corporativa eficazes, são fundamentais para garantir a integridade e a precisão das informações contábeis relacionadas ao *goodwill*.

É relevante destacar que os resultados deste estudo estão circunscritos à amostra investigada e se baseiam na análise das demonstrações financeiras padronizadas divulgadas em 2022, assim, os achados refletem especificamente essa amostra durante o período delimitado.

A partir dos resultados da pesquisa, como sugestão para estudos subsequentes, pesquisa com análises estatísticas poderia ser realizada comparando o nível de divulgação do *goodwill* e dos seus testes do valor recuperável realizado por empresas de países emergentes e desenvolvidos, com o intuito de avaliar se o nível de desenvolvimento dos países influencia na divulgação das companhias, outras variáveis poderiam ser incluídas na investigação, ampliando o conhecimento nessa área para um público cada vez maior de acadêmicos.

## Referências

- Alauro, G. (2013). The impact of IAS 36 on goodwill disclosure: Evidence of the write-offs and performance effects. *Intangible Capital*, 9(3), 754-799.  
<https://www.intangiblecapital.org/index.php/ic/article/view/415/364>
- Avallone, F., & Quagli, A. (2015). Insight into the variables used to manage the goodwill impairment test under IAS 36. *Advances in Accounting*, 31(1), 107-114.  
<https://doi.org/10.1016/j.adiac.2015.03.011>
- Baker, R. E., Christensen, T. E., & Cottrell, D. M. (2022). *Advanced Financial Accounting*.  
<https://kelasunggulanb2016.files.wordpress.com/2018/09/advanced-financial-accounting-10th-edition-christensen-cottrell-baker-1.pdf>
- Barako, D. G. (2008). Determinants of voluntary disclosures in Kenyan companies annual reports. *Global Journal of Business Management*, 2(2), 1-16.  
<https://www.internationalscholarsjournals.com/articles/the-determinants-of-voluntary-disclosures-in-kenyan-companies-annual-reports.pdf>
- Carlin, T. M., Finch, N., & Ford, G. (2007). Goodwill impairment - an assessment of disclosure quality and compliance levels by large listed Australian firms. *SSRN Electronic Journal*. <https://doi.org/10.2139/ssrn.963078>



- Carvalho, C., Rodrigues, A. M., & Ferreira, C. (2010). Visualização de imparidade do goodwill na transição para a IFRS 3: o caso português. *Estudos Do Isca*, 1(4). <https://proa.ua.pt/index.php/estudosdoisca/article/view/6793/4972>
- Costa, L., Lustosa, P. R. B., & Niyama, J. K. (2023). A redução do valor contabilizado do goodwill: uma análise à luz do Iasb Discussion Paper/2020/1. *Revista de Educação E Pesquisa Em Contabilidade*, 17(1). <https://doi.org/10.17524/repec.v17i1.3121>
- Financial Accounting Standard Board [FASB]. (2023). *Business combinations: joint venture formations (subtopic 805-60)*. <https://www.fasb.org/page/PageContent?pageId=/projects/recentlycompleted/joint-venture-formations.html>
- Gil, A. C. (2008). *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social* (6ª ed.). Atlas. <https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9nicas-de-pesquisa-social.pdf>
- Gunawan, H., & Lina, E. O. (2015). Mandatory and voluntary disclosure of annual report on investor reaction. *International Journal of Economics and Financial Issues*, 5(1), 311-314. <https://dergipark.org.tr/en/download/article-file/363185>
- Iudícibus, S. (2000). *Teoria da Contabilidade*. (6ª ed.). Atlas.
- Khairi, K. F., Laili, N. H., & Tran, D. M. (2012). Disclosure quality of goodwill impairment testing: a disclosure index. *Journal of Economics and Development*, 14(1), 5-30. [https://jed.neu.edu.vn/Uploads/JED%20Issue/Article%201\\_JED%20Vol%2014\\_%20No.1\\_%202012.pdf](https://jed.neu.edu.vn/Uploads/JED%20Issue/Article%201_JED%20Vol%2014_%20No.1_%202012.pdf)
- Marinho, S. L., Queiroz, L. M., & Lima, N. C. (2018). Redução ao valor recuperável de ativos: Uma análise comparativa das empresas do novo mercado sob as exigências do CPC 01. *RIC*, 12(1), 36-51. <https://periodicos.ufpe.br/revistas/ricontabeis/article/view/236277/29862>
- Martins, S. L., Almeida, D. L., Martins, E. A., & Costa, P. S. (2010). Goodwill: uma análise dos conceitos utilizados em trabalhos científicos. *Revista Contabilidade & Finanças*, 21(52), 1-25. <https://www.revistas.usp.br/rcf/article/view/34310/37042>
- Mazzioni, S., Politelo, L., Moreira, W. J., & Klann, R. C. (2014). Fatores determinantes na evidenciação da redução ao valor recuperável de ativos (impairment test) em empresas listadas na Bm&Fbovespa. *Revista Base*, 11(4), 276-291. <https://www.redalyc.org/journal/3372/337232942002/html/>
- Murcia, F. D., & Santos, A. (2009). Fatores determinantes do nível de disclosure voluntário das companhias abertas no Brasil. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade*, 3(2), 72-95. <https://www.repec.org.br/repec/article/view/68/58>
- Natura&Co Holding S.A. (2021). *Demonstrações financeiras individuais e consolidadas*. <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/67c3b7d4-64ea-4c2f-b380-6596a2ac2fbf/9368abe2-d9ae-295b-f8e4-26701192f721?origin=2>



- Nakayama, W. K., & Salotti, B. M. (2014). Fatores determinantes do nível de divulgação de informações sobre combinações de negócios com a entrada em vigor do pronunciamento técnico CPC 15. *Revista Contabilidade & Finanças*, 25(66), 267-280.  
<https://www.revistas.usp.br/rcf/article/view/98015/96819>
- Nurcholisah, K. (2016). The effects of financial reporting quality on information asymmetry and its impacts on investment efficiency. *International Journal of Economics, Commerce and Management*, 4(5), 838-850.<https://ijecm.co.uk/wp-content/uploads/2016/05/4552.pdf>
- Oghoghomeh, T., & Akani, F. N. (2009). Assets impairment testing: An analysis of IAS 36. *African Research Review*, 10(1), 178-192.  
<https://www.ajol.info/index.php/afrev/article/view/129843>
- Oliveira, M. C., Ribeiro, M. S., Sampaio, M. S. A., & Carvalho, F. A. (2004). Os efeitos da adoção dos conceitos e das práticas de governança corporativa na transparência das informações evidenciadas por empresas brasileiras do setor de papel e celulose. *Congresso USP de Controladoria e Contabilidade*, 1-16.  
<https://congressosp.fipecafi.org/anais/artigos42004/178.pdf>
- Pacheco, J., & Rover, S. (2020). Relevância da natureza dos ativos intangíveis das companhias abertas para o mercado acionário brasileiro. *Revista Universo Contábil*, 16(2), 67-86.  
<https://bu.furb.br/ojs/index.php/universocontabil/article/download/9026/4955/>
- Pacheco, T., Campagnoni, M., & Rover, S. (2017). Explicações para o reconhecimento das perdas por impairment do goodwill. *Sociedade, Contabilidade e Gestão*, 12(3).  
[http://atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/ufrj/article/view/3042/pdf\\_17](http://atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/ufrj/article/view/3042/pdf_17)
- Pereira, T. C., & Rover, S. (2016). Análise das Taxas de Desconto Utilizadas no Teste de Impairment das Companhias Listadas na BM&FBovespa. *Anais do Congresso de iniciação científica em contabilidade da UFRGS*, Porto Alegre, RS, Brasil.  
<https://core.ac.uk/download/pdf/94926532.pdf>
- Pernamassari, R., & Tanjung, J. (2022). The effect of information asymmetry and debt on accrual earnings management: Firm size as a moderating variable. *International Journal of Multidisciplinary Research and Analysis*, 5(8), 2110-2118.  
<https://ijmra.in/v5i8/Doc/27.pdf>
- Prodanov, C. C., & Freitas, E. C. (2013). *Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico* (2ª ed.). Feevale.  
<https://www.feevale.br/institucional/editora-feevale/metodologia-do-trabalho-cientifico---2-edicao>
- Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1)*. (2010). Redução ao Valor Recuperável de Ativos.  
<http://www.cpc.org.br/CPC>
- Pronunciamento Técnico CPC 15 (R1)*. (2011). Combinação de negócios.  
<http://www.cpc.org.br/CPC>
- Querino, J., & Souza, M. M. (2020). Evidenciação da perda no valor recuperável de ativos e sua reversão: uma análise nas companhias de capital aberto brasileiras. *Anais do*



*Congresso de iniciação científica em contabilidade*, Florianópolis, SC, Brasil. [https://cn-ufsc-cdn.s3.amazonaws.com/10CCF/20200710165254\\_id.pdf](https://cn-ufsc-cdn.s3.amazonaws.com/10CCF/20200710165254_id.pdf)

Reimann, L. B., & Schmidt, P. (2010). Teste de impairment do goodwill adquirido em uma combinação de negócios. *ConTexto - Contabilidade em Texto*, 10(18), 49-62. <https://seer.ufrgs.br/index.php/ConTexto/article/view/15882>

Santos, A., Iudícibus, S., Martins, E., & Gelbcke, E. R. (2022). *Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC* (4ª ed.). Atlas.

Souza, M. M., Borba, J. A., & Zandonai, F. (2011). Evidenciação da Perda no Valor Recuperável de Ativos nas Demonstrações Contábeis: uma Verificação nas Empresas de Capital Aberto Brasileiras. *Contabilidade Vista & Revista*, 22(2), 67-91. <https://revistas.face.ufmg.br/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/588>

Souza, M. M. (2015). Big Bath: Evidências brasileiras na adoção inicial da norma que trata de redução no valor recuperável do goodwill. *Revista Ambiente Contábil*, 7(1), 35-50. <http://www.atena.org.br/revista/ojs2.2.306/index.php/Ambiente/article/view/2237/> 1946

Souza, M. M., & Borba, J. A. (2017). Value relevance do nível de disclosure das combinações de negócios e do goodwill reconhecido nas companhias de capital aberto brasileiras. *Revista Contabilidade & Finanças*, 28(73), 77-92. <https://www.revistas.usp.br/rcf/article/view/125576/122509>

Stenheim, T., & Madsen, D. Ø. (2016). Goodwill impairment losses, economic impairment, earnings management and corporate governance. *Journal of Accounting and Finance*, 16(2), 11-36. [http://www.nabusinesspress.com/JAF/StenheimT\\_Web16\\_2\\_.pdf](http://www.nabusinesspress.com/JAF/StenheimT_Web16_2_.pdf)

Tavares, M. F., Filho, J. F. R., Lopes, J. E. G., Vasconcelos, M. T. C., & Perdeneiras, M. M. M. (2004). Um estudo sobre o nível de conformidade dos setores classificados pela Bovespa com o CPC 01—redução ao valor recuperável de ativos. *Sociedade, Contabilidade e Gestão*, 5(1). <https://revistas.ufrj.br/index.php/scg/article/view/13192/9014>

Verrecchia, R. E. (2001). Essays on disclosure. *Journal of Accounting and Economics*, 32(1-3), 97-180. [https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=276699](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=276699)

Vogt, M., Pletsch, C. S., Moras, V. N., & Klann, R. C. (2016). Determinantes do reconhecimento das perdas por impairment do goodwill. *Revista Contabilidade & Finanças*, 27(72), 349-362. <https://revistas.ufrj.br/index.php/scg/article/view/13192/9014>